



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 25 de abril / 2014 - Publicação Extraordinária - Nº 519

Decretos

Diário Oficial



DECRETO 4.026 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014 DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.662/13 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Projeto/Atividade: 2.022 – Manutenção da Coleta de Lixo e da Limpeza Pública.

Elemento de Despesa: 248 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor a tendência do excesso de arrecadação na seguinte rubrica:

4.1.1.1.2.02.00.00.00.00.0080 – Impostos / Propriedade Predial e Territorial.....R\$ 800.000,00

4.1.1.2.2.90.00.00.00.00.0080 – Taxa de Limpeza Pública.....R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO 4.028 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.662 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Município, no valor R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Proj/Ativ: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.

Elemento da Despesa: 196 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0080 – Material de Consumo...R\$ 17.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Proj/Ativ: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.

Elemento da Despesa: 192 – 3.1.90.16.00.00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Elemento da Despesa: 201 –

4.4.90.52.0.00.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 4.029 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.662 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, da Fundação Lagunense de Cultura, no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

Proj/Ativ: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.

Elemento da Despesa: 70 – 3.3.90.93.00.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições.....R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

Proj/Ativ: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.
Elemento da Despesa: 12 – 3.3.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.000,00
Elemento da Despesa: 13 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Laguna
Estado de Santa Catarina

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2014**

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, que a sessão de locações de maquinas pesada foi suspensa, Informações e esclarecimentos pelo fone: 48-8 8 6 3 - 3 4 5 4 e e - m a i l : Fabricio@laguna.sc.gov.br.

Laguna, 25 de Abril de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE PORTARIA n. 01/2014 PARA
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Processado: K.A. da R. C.
Matrícula: 2661/02.
Cargo: ex-Secretária de Assistência Social.
Comissão Processante: Ivan César Fão, Syllas Timóteo Mariz Melo, Ricardo Augusto Silveira.

Laguna, 25 de abril de 2014.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretária de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:
Rua Voluntário Carpes, 156 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC

Tel: (48) 3646-1047(ramal-24)

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação
CONTÉM OS SEGUINTE ANEXOS:

- 1) **EDITAL Nº 04/2014:
18ª CHAMADA DO CONCURSO 2011
- CARGOS DA SAÚDE**

.....
Total de páginas desta edição:

15 pg.

Diário Oficial

ANEXO I

1) EDITAL Nº 04/2014:
**18ª CHAMADA DO CONCURSO 2011
CARGOS DA SAÚDE**



EDITAL Nº 04/2014

**CONCURSO PÚBLICO/2011
18ª CHAMADA**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. Elizangela Bucci Angelo Vieira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público, através do presente Edital as normas para **PROVER** as vagas pelos candidatos classificados no Concurso Público Municipal/2011.

1. DAS VAGAS - DOS CARGOS.

O presente edital tem por finalidade prover o número de vagas dos cargos objeto do anexo I deste Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO

2.1. DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1.1. O candidato classificado será convocado para em dia e hora a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, comparecer na sede administrativa da mesma, situada na esquina da Rua XV de Novembro com a Rua Santo Antônio, nas proximidades do Centro Cultural Santo Antônio dos Anjos, no Centro Histórico, a fim de escolher vaga, devendo se apresentar com documento de identidade em que contenha sua fotografia e, protocolo de inscrição.

2.1.2. A ordem de confirmação de vaga obedecerá à ordem da classificação final, na forma do Edital de Concurso Público – 2011.

2.1.3. A confirmação da escolha ocorrerá após o registro das informações das vagas escolhidas e assinatura do candidato na ficha própria, conforme anexos II e III deste Edital.



3. DA CARGA HORÁRIA.

A jornada de trabalho respeitará as regras do Edital de Concurso Público/2011, em consonância com a Lei Complementar nº 136/2006, Lei Complementar nº 140/06, Lei Complementar nº 221/2011 e Lei Complementar nº 229/2011.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS VAGAS – CARGOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1. A confirmação de vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, pelo próprio candidato, obedecendo ao cronograma que segue:

CARGO	VAGA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORARIO DA APRESENTAÇÃO
FISIOTERAPEUTA	1	08/05/2014	A PARTIR DAS 14:00 HORAS
ODONTÓLOGO	2	08/05/2014	A PARTIR DAS 14:00 HORAS
ENFERMEIRO	1	08/05/2014	A PARTIR DAS 14:00 HORAS

* REAPROVEITAMENTO -17:30 AS 18:00 HORAS

4.2. A confirmação de vaga dar-se-á para um único cargo, de acordo com a classificação do candidato, conforme sua habilitação específica.

5. DA DESISTÊNCIA DE VAGAS.

5.1. O candidato poderá desistir de sua vaga no momento da confirmação de vaga, ou ainda, no final do processo da chamada normal, anterior ao início do processo de reaproveitamento das vagas.

5.2. Para a desistência de vaga, o candidato deverá apresentar o requerimento de que trata o anexo IV deste Edital.



6. DA AUSÊNCIA DO CANDIDATO.

Em não comparecendo o candidato, para escolha da vaga ou, confirmação da mesma, será lavrado TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO, conforme disposto no anexo V deste Edital.

7. DO REAPROVEITAMENTO DAS VAGAS.

7.1. Após a chamada de todos os candidatos classificados previstos no calendário de escolha ou de processo normal de chamada, será feita uma nova chamada para possível ocupação do saldo de vagas, inclusive aquelas decorrentes de desistência.

7.2. A data e horário para o Reaproveitamento de vagas são aquelas constantes no presente Edital.

7.3. A ordem é a mesma do calendário da confirmação de vaga, assim como a ordem dos classificados.

7.4. Os candidatos participantes do reaproveitamento são aqueles que por qualquer motivo não escolheram no horário normal ou escolheram vagas e desistiram logo após o término da chamada.

7.5. No reaproveitamento não é permitida a desistência de vagas escolhidas.

8. DO EXAME DE APTIDÃO

8.1. O exame de aptidão física e mental é requisito essencial, para investidura, posse e exercício do cargo.

8.2. O exame de aptidão física e mental será realizado por médico dos quadros da Prefeitura Municipal de Laguna, sem custo ao candidato, ao qual, caberá apresentar os exames identificados no anexo VI.

8.3. As datas para exame de aptidão física e mental serão divulgadas posteriormente.



9. DA INVESTIDURA – POSSE E EXERCÍCIO:

9.1. Concluídos os procedimentos de confirmação de vaga e, do exame de aptidão física e mental serão publicados no Diário Oficial do Município, o ato de nomeação.

9.2. A posse ocorrerá no prazo de até trinta (30) dias, contados da publicação da nomeação, observando-se a documentação do anexo VII deste Edital.

9.3. O servidor empossado no cargo público para o qual foi nomeado terá prazo de até dez (10) dias, para entrar em exercício, contados da data da posse.

9.4. Em se tratando de servidor que esteja na data de publicação do ato de nomeação em alguns dos casos de licença previstos em Lei, com exceção da licença para tratar de assuntos particulares ou, por outro motivo de afastamento legal, o prazo para início do exercício, passará a ser contado, da data do término daquele ato, devendo, entretanto, o servidor nomeado, comprovar esta situação, nos primeiros cinco dias úteis, após o respectivo ato de nomeação.

9.5. A posse poderá ocorrer, mediante procuração pública, com poderes específicos.

9.6. Será tornado sem efeito, o ato de nomeação/provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. A confirmação e o reaproveitamento de vaga é ato pessoal, não podendo ser realizado por procuração.

10.2. Após a posse e o início do exercício do cargo, verificada a acumulação ilegal de cargos, será dado ao servidor, oportunidade de opção por um deles, devendo o mesmo, no prazo de até quinze (15) dias, improrrogáveis, se manifestar acerca da opção, apresentando documento comprobatório do pedido de exoneração do outro cargo. Não havendo manifestação, o servidor será automaticamente exonerado do cargo **provido em razão do Concurso Público – 2011.**

10.3. O candidato que não apresentar a documentação especificada no anexo VII deste Edital, ou de alguma forma não esteja os mesmos conforme exigido terá automaticamente tornada sem efeito sua contratação, sendo eliminado da relação de aprovados e classificados no Concurso /2011.



10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município, em conjunto com a Secretaria de Administração e Serviços Públicos, de acordo com as normas especificadas no Concurso Público /2011 e legislação pertinente.

10.5. A Administração Municipal se resguarda no direito, de a qualquer momento, ampliar o número de vagas a serem providas, até o número limite do Edital de Concurso Público /2011 ou, na forma que Lei posterior regular, bem como, prover os demais cargos não previstos no edital.

10.6. A Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos designará dois servidores, para tratar dos fins a que se destina o presente edital.

11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 26 de abril de 2014.

ELIZANGELA BUCCI ANGELO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO I

**CARGOS A SEREM PROVIDOS E NÚMERO
DE VAGAS RESPECTIVAS**

CARGOS	VAGAS
FISIOTERAPEUTA	01
ODONTÓLOGO	02
ENFERMEIRO	01



PREFEITURA DE
LAGUNA

Secretaria de Administração e Serviços Públicos

ANEXO II

**FICHA DE ESCOLHA DE VAGA - PROFISSIONAIS
SECRETARIA DE SAÚDE**

**CONCURSO PÚBLICO /2011
FICHA DE ESCOLHA DE VAGA – PROFISSIONAIS
DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Eu,, portador da identidade nº....., CPF: aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de e, considerando a minha convocação para escolha de vaga e, considerando que preencho todos os requisitos legais, venho através da presente, manifestar minha escolha, pela forma abaixo:

FUNÇÃO.....

LOCALIDADE:

Termos em que,

P. D.

Laguna,/...../ 2014.

Assinatura do Candidato / Convocado



**ANEXO III
FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

**CONCURSO PÚBLICO / 2011
FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA
CARGO DA SAÚDE**

Eu,, portador da identidade nº....., CPF: aprovado no Concurso Público objeto do Edital /2011, para ingresso no Cargo de e, considerando a minha convocação para confirmação de vaga e, considerando que preencho todos os requisitos legais, venho através da presente, manifestar minha confirmação, para ingresso no Quadro da Administração Pública.

Termos em que,

P. D.

Laguna,/...../ 2014.

Assinatura do Candidato/Convocado



**ANEXO IV
REQUERIMENTO – DESISTÊNCIA DE VAGA**

**CONCURSO PÚBLICO /2011
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu,, portador da identidade nº....., CPF..... aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de no Quadro da Administração Pública Municipal de Laguna / SAÚDE, venho através da presente, por motivos particulares, requerer minha DESISTÊNCIA da vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

Termos em que,

P. D.

Laguna,/...../ 2014.

Assinatura do Candidato/Convocado



ANEXO V

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO
ESCOLHA/CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

Declaramos para os devidos fins, que o candidato (a)
_____, portador(a) da identidade nº _____,
CPF nº _____ aprovado(a) e classificado(a)
para o Cargo de _____, devidamente
convocado, não compareceu no dia e hora aprazados.

Laguna (SC),/...../2014.

Funcionário

CPF: _____

Funcionário

CPF: _____



ANEXO VI

**DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME
DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011
DOCUMENTAÇÃO PARA EXAME DE
APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

1. TODOS OS CARGOS:

- Sangue: hemograma completo, glicemia e sorologia para Lues;
- Parcial de Urina;
- Raio X de Tórax (PA+Perfil);
- ECG – eletrocardiograma com laudo (acima de 35 anos de idade).

2. SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: (além daqueles previstos no item 1)

- Raio X de coluna lombo sacra e bacia.

3. PROFESSOR E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO: (além daqueles previstos no item 1)

- Audiometria;
- Laringoscopia indireta.



ANEXO VII

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 2011
DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE**

- a) Cópia do documento de identidade ()
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF ()
- c) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ()
- d) Cópia de certificado de reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino) ()
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ()
- f) Apresentar declaração de bens conforme legislação vigente ()
- g) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal ()
- h) Certidão de antecedentes criminais expedido pelo Poder Judiciário ()
- i) Comprovante da escolaridade - Diploma ()
- j) Declaração de não ter sido demitido de cargo/emprego público em decorrência de infração disciplinar ()
- k) Apresentação do comprovante de registro fiscal em órgão de classe ()
- l) Duas fotos 3x4 iguais e recentes ()
- m) Cópia do PIS ou PASEP ()
- n) Atestado médico, expedido pelo médico designado pelo Município de Laguna, atestando que o candidato está apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.